



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 100/2022 – GP

Dispensa Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Núcleo de Cidadania e Ações Sociais/GAPEJE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 3864/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440611, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Núcleo de Cidadania e Ações Sociais/GAPEJE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de maio de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente